



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/10  
CONVITE 011/2010**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **MODELO PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves/RS, CNPJ nº 94.510.682/0001-26, por seus representantes legais, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2010, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO** objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado o prazo de vigência da relação contratual em 30 (trinta) dias, vigorando de 10 de junho de 2011 a 10 de julho de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As partes estabelecem, em comum acordo, que o preço dos serviços remanescentes permanecerá inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Contrato, nada havendo a reclamar a respeito destes valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2010, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 10 de junho de 2011.

**Município de Coronel Pilar**

Adelar Loch  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**MODELO PNEUS LTDA.**

IGELSO LUDOVICO CECON  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto.**

*Cristiano Salvatori*

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica